



ESTADO DE MATO GROSSO
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
PORTO ESTRELA MT**

Resolução 007/CMDCA/2023

Dispõe sobre a Divulgação do Julgamento dos Recursos contra a Prova Objetiva, Divulgação do Gabarito Oficial e Publicação do Resultado da Prova Objetiva do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Porto Estrela/MT - mandato 2024/2028.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ESTRELA-MT – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhes conferem a Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990 – ECA –Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Municipal nº 539/2015 que estabelece regras para composição e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e Lei Municipal n. 754/2023 que estabelece a Estrutura e o Funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Porto Estrela e dá outras providências, e ainda, a deliberação em Reunião da Comissão Especial Eleitoral, realizada no dia 13 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Parecer da Banca Julgadora.

Art. 2º – Divulgar o Julgamento dos recursos contra a prova objetiva, divulgação do gabarito oficial e publicação do resultado da prova objetiva – Classificação Preliminar.

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 008/2023 -
ABERTURA DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA CANDIDATOS AO CARGO DE
CONSELHEIRO TUTELAR MANDATO 2024/2027**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Estrela/MT, no uso de suas atribuições legais, na Resolução Conanda nº 231/2022 e na Lei Municipal nº. 754/2023, vem apresentar a descrição do Parecer da Banca de Julgamento, Divulgar o Julgamento dos recursos contra a prova objetiva, divulgação do gabarito oficial e publicação do resultado da prova objetiva e torna pública a seguinte:



ESTADO DE MATO GROSSO
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
PORTO ESTRELA MT**

INSCRIÇÃO DO CANDIDATO	RESULTADO	PARECER DA BANCA
012	Deferido	<p>O princípio da vinculação ao edital determina que tanto a Administração quanto os candidatos devem obediência as regras contidas em tal instrumento. Na verdade, o princípio da vinculação ao edital representa a faceta de diversos princípios atinentes ao regime da Administração Pública, como os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, da boa-fé e segurança jurídica. Tendo em vista que o CMDCA e a Comissão Eleitoral não teve acesso a elaboração da prova, a Banca DEFERIU o recurso impetrado pela candidata KEZIA MIRANDA MAIA DA SILVA por entender que de acordo com o edital, o conteúdo de NORMA CULTA cobrado não estava previsto, ficando assim ANULADA a questão de número 03 (três) de Língua Portuguesa. Portanto, foi DEFERIDO O RECURSO IMPETRADO.</p>



ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
PORTO ESTRELA MT

GABARITO OFICIAL

QUESTÃO	RESPOSTA
01	A
02	C
03	<u>ANULADA</u>
04	B
05	C
06	B
07	D
08	B
09	D
10	A
11	A
12	B
13	C
14	C
15	D
16	A
17	A
18	B
19	B
20	D



ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
PORTO ESTRELA MT

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA – CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

Classificação Preliminar				
Nº	Candidato	Número da Inscrição	Pontuação	Situação
01	José Carlos Ribeiro Junior	001	15 Pontos	*Classificado(a)
02	Ana Claudia Cardozo Pinheiro Lucas	003	15 Pontos	*Classificado(a)
03	Ednalva Maria Parreira da Silva	006	15 Pontos	*Classificado(a)
04	Joelma Ferreira da Silva	014	15 Pontos	*Classificado(a)
05	Geovan França de Souza	007	15 Pontos	*Classificado(a)
06	Márcia Correa de Souza	022	15 Pontos	*Classificado(a)
07	Anderson Teixeira Lopes	011	14 Pontos	Classificado(a)
08	Santos Ferreira Ramos	005	13 Pontos	**Desclassificado(a)
09	Chimeni Aparecida Ramos Rocha de Melo	004	13 Pontos	*Classificado(a)
10	Alícia de Almeida França	008	13 Pontos	*Classificado(a)
11	Keyla Rodrigues Ramos	020	12 Pontos	Classificado(a)
12	Vanicéia Ferreira Campos Ribeiro	013	11 Pontos	*Classificado(a)
13	Kezia Miranda Maia da Silva	012	11 Pontos	*Classificado(a)
14	Elizangela Ferreira Silva	016	11 Pontos	*Classificado(a)
15	Sandy Almeida Silva	010	10 Pontos	Classificado(a)
16	João Manoel Oliveira da Costa	018	09 Pontos	**Desclassificado(a)
17	Claudinete Palmiro Maciel	009	-	Não compareceu
18	Fátima Auxiliadora Bueno de Sene	015	-	Não compareceu
19	Jéssica Ferreira Cazeli	017	-	Não compareceu
20	Geovana França de Campos	019	-	Não compareceu
21	Geane França de Souza	021	-	Não compareceu

***Item 17; 17.1, 17.2 a e b do edital / ** Item 13; 13.1 a e b do edital.**



ESTADO DE MATO GROSSO
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
PORTO ESTRELA MT**

Publica-se o Edital de Complementar.

Porto Estrela/MT, 13 de julho de 2023.

CLEITON DE AZEVEDO

Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha em data unificada para
Candidatos ao Cargo de Conselheiro Tutelar 001/2023